



f

CONTRATO N.º 31/2024

53/2024\_AD\_S-“RENOVAÇÃO MICROSOFT EXCHANGE ONLINE (239 LICENÇAS)”

--- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Maria Teresa de Almeida Garcia, [REDACTED] e Paulo Alexandre Dias Gamelas, [REDACTED], na qualidade de gerentes da firma “EVONIC - EVOLUTION AND INNOVATION CONSULTING, LDA.”, pessoa coletiva n.º 514338938, com sede na Zona Industrial da Taboeira – Lote 30 – Armazém G, 3800,055 Aveiro e, com poderes para este ato.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e, tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de maio de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de “RENOVAÇÃO MICROSOFT EXCHANGE ONLINE (239 LICENÇAS)”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 12.906,00(doze mil novecentos e seis euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 6.453,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo o restante valor, € 6.453,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros) comprometido no ano de 2025, sendo suportados pelas orgânica/económica 02/02.02.20.99.-----

--- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 1.075,50 (mil e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2024, encontra-se registado sob o n.º 929/2024. -----

--- Sexta: Que o contrato será executado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos a 27/06/2024 e tendo o seu término em 26/06/2025, não sendo renovável.-----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 11.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.



--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico, Pedro Oliveira, para Gestor do Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....

Assinado por: **MARIA TERESA DE ALMEIDA GARCIA**  
Num. de Identificação: 09022211  
Data: 2024.06.03 18:00:38+01'00'

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DIAS GAMELAS**  
Num. de Identificação: 08744152  
Data: 2024.06.03 20:34:41+01'00'